

PARECER Nº 1751/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 259/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Alessandro Guedes, obriga o Poder Executivo Municipal a publicar na Imprensa Oficial, disponibilizar no site oficial da Prefeitura, e em cada unidade escolar, dados referentes à qualidade da educação ofertada nos estabelecimentos de ensino infantil e fundamental da Rede Municipal de Educação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente ao projeto.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos a iniciativa de mais elevada importância, pois procura sistematizar e tornar transparente as informações relativas à qualidade da rede municipal de ensino. Trata-se de propositura imantada de ineditismo e singular esmero técnico, indicando que o autor se valeu da mais indiscutível intenção de criar mecanismos sofisticados de monitoramento e divulgação, sem perder, contudo, a agilidade e o caráter democrático do processo.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 11/09/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Orlando Silva - (PCdoB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Florianio Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PSB)

Toninho Vespoli - (PSOL)